



REQUERIMENTO N.º , DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições desta Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Conselheiro JONATHAS HUGO PARRA MOTTA, corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorrido no último dia 1º de setembro:

- a) Inserção em ata de Voto de Pesar;
- b) Apresentação de condolências à família;
- c) Apresentação condolências ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2007.

Senador EXPEDITO JÚNIOR



ENCAMINHAMENTO:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

É com profundo pesar que venho à tribuna para encaminhar este Voto em razão do prematuro falecimento do Conselheiro **JONATHAS HUGO PARRA MOTTA**, corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que foi vítima de um infarto fulminante na tarde do último sábado, dia 1º de setembro, em Porto Velho, capital do meu Estado de Rondônia.

O Conselheiro Hugo Motta era advogado, formado pela Universidade Mackenzie, de São Paulo, e foi diretor da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado.

Atuou no fórum de Porto Velho e, a partir de 1983, passou a atuar como Procurador da Assembléia Legislativa. Em 1991 foi nomeado Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia e ao final daquele ano foi indicado para compor o Tribunal de Contas do Estado, instituição onde se dedicava atualmente como Corregedor.

O Conselheiro Hugo Motta teve participação importante na elaboração da Constituição do Estado de Rondônia, chegando a ser agraciado com o título de “Constituinte Honorário”.

À família enlutada e aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminho este Voto de Pesar, rogando a Deus que dê o conforto necessário nesta hora de profunda dor.